063/15

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
(Projeto de Lei Ordinária nº. 047/15 – SR,).

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 047, de 31 de Agosto de 2015, do Poder Legislativo, que **"Cria o Programa de Teste Vocacional para os alunos do 9º ano nas escolas públicas Municipais e estaduais de Formosa – Goiás e da outras providencias."**

Relator: Jeremias Gomes de Castro.

- "A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico Cria o Programa de Teste Vocacional para os alunos do 9º ano nas escolas públicas Municipais e estaduais de Formosa – Goiás e da outras providencias.

- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.

- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na LOM, art. 8º, I.

- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões 22 de Setembro de 2015.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____